



04
Apud

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Determina abertura de Sindicância Administrativa Investigatória.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Protocolo Administrativo nº 490, de 2 de fevereiro de 2022,

Determina a abertura de Sindicância Administrativa Investigatória com a finalidade de apurar os fatos apontados no memorando eletrônico nº 162, datado de 2 de fevereiro de 2022, relativos a suposta confraternização que teria ocorrido junto à Secretaria Municipal da Saúde na data de 28 de janeiro de 2022, em horário anterior a realização da vacinação infantil.

Designa a Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo, nos termos da Portaria nº 315, de 3 de março de 2021, com a finalidade de apurar responsabilidades apontadas no Protocolo Administrativo supramencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 7 de fevereiro de 2022.

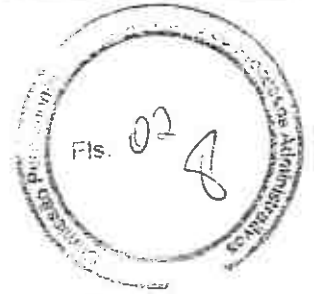
Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

Registre-se e publique-se,
Em 7 de fevereiro de 2022.

Claudia Pozza,
Secretária da Administração.

01 Fls	Impel Rúbrica
-----------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA

Processo Administrativo nº 490 / 2022

Requerente: 47357 – GABINETE DO PREFEITO
CPF/CNPJ:
Endereço: ASSIS BRASIL, 11, CENTRO
Telefone: , Celular: , Comercial: (54)34618800
CEP/Cidade/Estado: 95185-000, CARLOS BARBOSA - RS

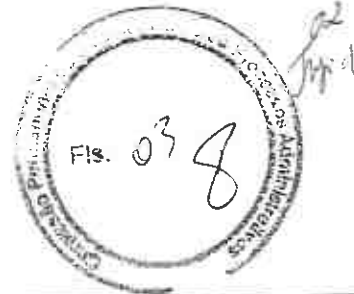
Assunto: ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO

Observações: *Recebido por Ednaia Pereira CPSPA
em 08/02/22 às 17:00h*

Carlos Barbosa, RS, 02/02/2022



Município de Carlos Barbosa
CNPJ: 88587183000134
Telefone: (54)34618800
Email: multi24@carlosbarbosa.rs.gov.br
Endereço: Rua Assis Brasil Nº 11
Cidade: CARLOS BARBOSA
CEP: 95185-000
Estado: RS
Relatório de Memorandos e suas Conversas
Data de Emissão: 02/02/2022



Dados do Memorando

De: DANIELA BIANCHINI

Para: Grupo

Tipo: ELETRÔNICO

Solicitação de resposta: Não

Memorando: 2022 / 162

Data de Envio: 02/02/2022

Data de Encerramento:

Possui anexo: Não

Pedido de Envio por:

Destinatários: CLAUDIA POZZA, JAQUELINE POHLER
BAVARESCO

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Texto: Prezada Secretária, solicitamos seja instaurada sindicância administrativa para apuração dos fatos que supostamente teriam acontecido junto à Secretaria Municipal da Saúde - "confraternização"- na data de 28 de Janeiro do corrente ano (sexta-feira), em horário anterior a realização da vacinação infantil.

EVERSON KIRCH
Prefeito do Município de Carlos Barbosa



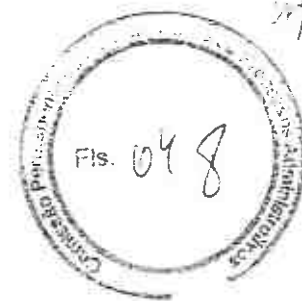
Município de Carlos Barbosa

88587183000134

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA-RS / 95185-000

(54)34618800



Processo Administrativo Nº: 2022/490

Requerente: GABINETE DO PREFEITO

Remetente: PROTOCOLO - GERAL

Assunto: ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO

Destinatário: ADMINISTRACAO - SECRETARIO

Data de Despacho: 02/02/2022

Despacho: INICIA-SE O PROCESSO EM 02/02/2022.



INGRID VALERY GERHARDT



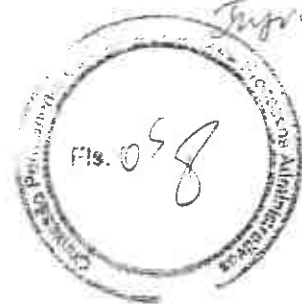
Município de Carlos Barbosa

88587183000134

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA-RS / 95185-000

(54)34618800



Processo Administrativo Nº: 2022/490

Sequência: 2

Requerente: GABINETE DO PREFEITO

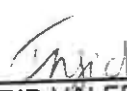
Remetente: ADMINISTRACAO - SECRETARIO

Assunto: ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO

Destinatário: COMISSAO SINDICANTE

Data de Despacho: 08/02/2022

Despacho: Anexo ao processo a Portaria nº 133/22.
Encaminhado à Comissão Sindicante para prosseguimento.



INGRID VALERY GERHARDT

08/2/2022 16:33:5

Usuário: INGRID VALERY GERHARDT

11:18

VoLTE 4G



ar_perera 2 h

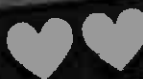
Tradução

**Tenho a sorte de ter os
MELHORES Colegas!!
Obrigado pessoal!!**



**O Luan agradece todo carinho
de vocês!**

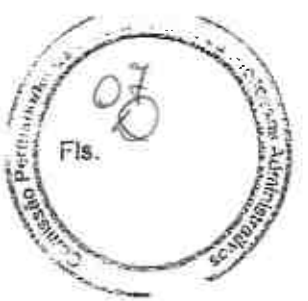
Logo ele vem fazer uma visita!



2022/1/28 08:16

Enviar mensagem





"O Centro de Saúde está se tornando o Centro de Eventos", diz vereador

Barbosa se refere a reunião com a comunidade em local de trabalho

17/07/2018

Carlos Barbosa - A realização de um "Cha de Fraldas" ocorrido no Centro de Saúde foi tema de debate na 1ª Sessão do ano da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa. Raimundo da Trindade, vereador Luciano Baroni - MDB, comentou sobre o pedido de informações que se refere a suposta confabulação ocorrida no dia 28 de janeiro em homenagem ao nascimento de um filho de um servidor, ainda segundo Baroni, chegou até ele mais fotos de outras confabulações que teriam acontecido em outros setores. "O Centro de Saúde está se tornando o Centro de Eventos", diz para Baroni. O pedido de informações tem assinatura também dos vereadores Eury Grati - PDT, Felipe Krieger - PPS, Maximiano Balbarcha - MDB e Regiane Casagrande - MDB. Em resposta a Secretaria de Saúde, Lenice Soares Rony esclareceu o fato.

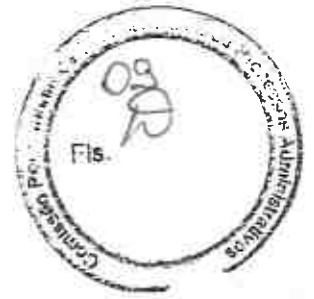


<https://youtu.be/ggZmgEERFSI>



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS
E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – CPSPA**



PROCESSO N.º: 490/2022/SI/CPSPA
ESPÉCIE: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA
**FATO: SUPOSTA CONFRATERNIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

ATA DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Data: 09.03.2022
Horário: 09h
**Local: Sala de Sindicâncias e Processos Administrativos
Centro Administrativo Municipal de Carlos Barbosa**

Iniciam-se, nesta data, os trabalhos relacionados com a apuração dos fatos descritos no processo em epígrafe, datado de 02 de fevereiro de 2022, instaurado pela Portaria nº 133/2022, de 07 de fevereiro de 2022, adotando-se, preliminarmente, as seguintes providências:

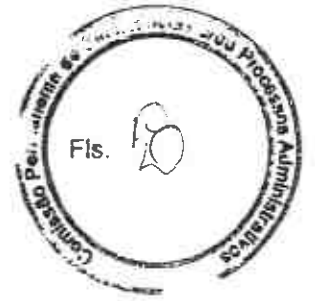
- I – AUTUAÇÃO das peças do processo, numeradas de 01 a 08;
- II – Juntadas mídias relativas ao objeto do processo, a fim de que estas não viessem a se perder;
- III – Em análise ao material juntado, percebeu-se que o perfil da rede social “ar_perera” (fl. 06), que foi divulgada a fotografia do evento, é pertencente a conta do servidor Arthur Perera Neto;
- IV – Intimar o servidor Arthur Perera Neto, bem como a Secretária da Saúde a Sra. Lenice Sberse Nery.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão Processante.


VALÉRIO SIMONAGGIO
Presidente


CRISTINE MARTINELLI
Secretária


RAQUEL DOS SANTOS DE ZORZI
Vogal



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 289, DE 7 DE MARÇO DE 2022

Prorroga prazo para realização de Sindicância Administrativa Investigatória.

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Prorroga, por 30 (trinta) dias consecutivos, a partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória nº 490/2022, instaurada pela Portaria nº 133/2022, em função do grande número de processos que tramitam junto à Comissão Sindicante e os procedimentos necessários inerentes às diferentes espécies.

Carlos Barbosa, 7 de março de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Ângela Rita Cauduro Villa, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se,
Em 7 de março de 2022.

Claudia Pozza,
Secretária da Administração.